

PROGRAMA – JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as) REGULAMENTO

O presente “Regulamento” tem por objetivo apresentar as regras e condições para empreendedores(as) interessados(as) em participar do “**JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)**” (“Programa”), uma iniciativa da **ARTEMISIA NEGÓCIOS SOCIAIS (“ARTEMISIA”)**, associação civil sem fins lucrativos com sede na Alameda dos Maracatins, nº 174, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.835.977/0001-78, realizada em parceria com a Accenture, Fundação Arymax, B3 Social, Fundação Casas Bahia, Fundação Tide Setubal, Instituto XP, Meta, Potencia Ventures e ambev (“PARCEIROS”).

I – Programa JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)

1.1 O Programa **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)** é uma iniciativa que tem o objetivo de potencializar a inovação, a digitalização e o aumento da produtividade de empreendedores(as) de regiões de baixa mobilidade social e afro empreendedores(as) de várias regiões do Brasil. Para mais informações acesse o site https://www.lys.academy/artemisia23/ja_e.

1.2 O **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)** é resultado da percepção das organizações realizadoras sobre o enorme gargalo e uma necessidade muito grande de apoiar empreendedores(as) para que se aproximem cada vez mais do ambiente digital e saibam como utilizar as ferramentas do mundo das startups em seus empreendimentos.

1.3 A gestão e execução do Programa serão de responsabilidade da **ARTEMISIA (“ORGANIZADORA”)**.

II. COMO SE INSCREVER

2.1 A participação neste Programa é gratuita e voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento, compra de produtos pelos Participantes e/ou resposta a pesquisas, e não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, desse modo não devendo ser enquadrada em qualquer modalidade de Promoção Comercial.

2.2 Para se inscrever no Programa, os empreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, devem preencher todos os campos do formulário de inscrição, através do link a seguir:
https://www.lys.academy/artemisia23/ja_e.

2.4 Não serão aceitas inscrições:

- a. transmitidas por correio, fax, correio eletrônico (e-mail), entregues pessoalmente ou por qualquer outra forma ou meio diverso daquele previsto no item 2.2;
- b. realizadas em desacordo com este Regulamento; e/ou
- c. preenchidas parcialmente ou com informações incompletas.

2.5 As inscrições são individuais e intransferíveis. No entanto é permitido que mais de um(a) empreendedor(a) da mesma empresa se inscreva, se considerado que ambos(as) se beneficiarão ao participar do Programa.

2.6 Ao se inscrever o empreendedor declara ter lido, entendido e concordado integralmente com este Regulamento, estando ciente que o descumprimento de suas disposições poderá ensejar o seu desligamento do Programa.

2.7 O empreendedor declara, ainda, no ato da sua inscrição, possuir pleno interesse e disponibilidade para participar do **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)**, consentindo desde já com todas as condições relacionadas à sua participação.

2.8 O empreendedor deve estar apto a compartilhar informações pessoais e de seu empreendimento na inscrição, comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas, garantida a confidencialidade por parte da Organizadora. A Organizadora se reserva o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos Candidatos, podendo requerer complemento ou novas informações ao Candidato. A Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, desligar do Programa o Participante que prestar informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas do negócio.

2.9 Os formulários e documentos enviados serão armazenados pela **ARTEMISIA** e integrarão o seu banco de dados, a ser acessado exclusivamente por funcionários da **ARTEMISIA** e dos Parceiros do Programa, com a finalidade de implementar as atividades do **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)**, sendo certo que o conteúdo enviado não será divulgado para quaisquer terceiros fora das hipóteses já previstas neste Regulamento ou sem autorização da parte interessada.

2.10 O empreendedor deve assegurar que o formulário enviado não terá conteúdo que (i) desrespeite as regras deste Regulamento; (ii) faça menção, direta ou indiretamente, à qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, salvo em caso de necessidade ou conveniência devidamente avaliadas e aprovadas pela **ARTEMISIA**; (iii) contenha conteúdo erótico, obsceno, pornográfico, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos fumígenos, violência física ou moral, ou, ainda, que viole preceitos éticos ou incite ou promova o preconceito (inclusive de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação; (iv) infrinja quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos; ocasião nas quais o Candidato poderá vir a ser desclassificado deste Processo Seletivo, a critério exclusivo da Organizadora.

III – PARTICIPAÇÃO NO JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)

3.1 A formação do **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)** incluirá: (i) aulas temáticas, (ii) aulas especiais online,.

3.1.1 Assim que a inscrição do empreendedor for aprovada, terá início a sua jornada, mediante o recebimento de aulas, num total de 10 aulas, até completar o curso.

3.2. Haverá emissão de certificado de conclusão do Programa, para aqueles Participantes que realizarem no mínimo 70% das atividades obrigatórias da formação. Caso o Participante não cumpra essa porcentagem, não terá direito ao certificado de conclusão no Programa e poderá perder outros benefícios porventura oferecidos pela Organizadora, sem direito a qualquer tipo de indenização ou compensação.

3.3 O empreendedor deverá fornecer, sempre que solicitado, as informações financeiras e administrativas que sejam indicadas como necessárias pela Organizadora, tais como renda pessoal, indicadores de performance, recebimento de investimentos externos etc;

3.4 Após o término do Programa e por um prazo de 12 (meses) meses, o empreendedor será solicitado a fornecer, em periodicidade trimestral ou semestral, as informações financeiras e administrativas do empreendimento solicitadas pela Organizadora, para fins de monitoramento do impacto, de compreensão do setor e de identificação de novas oportunidades de programas e iniciativas relevantes para a causa, ficando desde já autorizando pelo empreendedor o uso de tais informações para os objetivos mencionados.

3.5 Os Participantes devem estar cientes de que não poderão, a qualquer tempo, divulgar, ceder ou transferir as informações confidenciais obtidas em virtude de sua participação no Programa, tais como metodologia, práticas, materiais fornecidos tanto pela **ARTEMISIA** como pelos demais participantes, para

nenhuma outra pessoa ou organização que não seja participante, sem o prévio e expresso consentimento do titular, ficando sujeito a penalidades a serem estabelecidas pela Organizadora, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos pleiteados pelas instituições e empresas que se sentirem prejudicadas pelo ato. Tal obrigação vigorará por tempo indeterminado.

3.6 Os Participantes não estão autorizados a utilizar a logomarca e/ou o nome da **ARTEMISIA** e **PARCEIROS** em website, redes sociais, publicações, materiais impressos e digitais e em quaisquer outros meios e mídias, salvo mediante autorização prévia e escrita de cada qual e observância das diretrizes da política de comunicação de tais organizações, sob pena de responder por perdas e danos além de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis;

IV – DADOS PESSOAIS DOS INSCRITOS E PARTICIPANTES DO JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)

4.1 A **ARTEMISIA** e os **PARCEIROS** poderão tratar, em acordo com a Lei 13.709/2018 (“LGPD”), os dados pessoais dos Participantes relacionados a nome, CPF, celular, e-mail, endereço completo, escolaridade, data de nascimento e idade, gênero, raça/cor, necessidades especiais, formação educacional, renda individual, renda familiar, competências emocionais e técnicas e tipo de comportamento que podem definir a pessoa, que tenham sido disponibilizados em quaisquer etapas da inscrição e do Programa, conforme previsto nas cláusulas abaixo.

4.2 Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes poderão ser tratados nos seguintes termos:

- (i) Dados pessoais não sensíveis previstos no item 4.1: poderão ser tratados pela **ARTEMISIA com base no cumprimento do contrato** (cf. art. 7º, V da LGPD) para possibilitar a participação do empreendedor no Programa e pela **ARTEMISIA e PARCEIROS com base no legítimo interesse** (cf. art. 7º, IX da LGPD) de realizar análises sobre os impactos do Programa para os titulares de dados;
- (ii) Dados pessoais relacionados a nome, e-mail e telefone: poderão ser tratados pela **ARTEMISIA, PARCEIROS e APOIADORES com base no consentimento do titular de dados** (cf. art. 7º, I da LGPD), concedido voluntariamente no Formulário de Inscrição, para envio de mensagens, boletins, newsletter e pesquisas relativas ao campo de empreendedorismo social e negócios de impacto e materiais relevantes, de acordo com o perfil do empreendedor e seu negócio, e indicar oportunidades no setor de acordo com esse perfil.

4.2.1 Os dados pessoais sensíveis (raça e necessidades especiais) informados voluntariamente no Formulário de Inscrição poderão ser tratados pela **ARTEMISIA e PARCEIROS, com base no consentimento livre, específico e destacado** concedido no mesmo Formulário, exclusivamente com o objetivo de promover pesquisas internas sobre impacto do projeto no ecossistema e poderão ser compartilhados com terceiros para finalidades jornalísticas, quando a Lei Geral de Proteção de Dados não se aplicará, conferida a devida transparência à essa atividade quando ela ocorrer. O titular de dados poderá recusar o fornecimento de tais dados, sem que seja prejudicado com a recusa.

4.2.2 Os dados pessoais (inclusive os sensíveis) poderão ser utilizados, **de forma anonimizada**, para subsidiar a prestação de contas do Programa aos apoiadores e aos órgãos de governança da **ARTEMISIA, PARCEIROS e APOIADORES**, para divulgar os resultados do Programa e para produzir métricas sobre o público impactado pelas ações do projeto.

4.3 O uso dos dados para finalidades não expostas neste Regulamento está condicionado ao respeito ao princípio da transparência e ao consentimento, se isso for necessário para justificar o tratamento.

4.4 A **ARTEMISIA** e os **PARCEIROS** responderão conjuntamente às requisições dos titulares de dados pessoais, as quais poderão ser enviadas para o e-mail protecao.dados@artemisia.org.br.

4.5 Todos os direitos dos titulares de dados pessoais estão expostos na [Política de Privacidade da Artemisia](#).

4.6 Poderá ocorrer a transferência internacional de dados pessoais com base no *cumprimento do contrato* na hipótese de algum **PARCEIRO** possuir o armazenamento de seus dados fora do país.

4.7 A **ARTEMISIA** e os **PARCEIROS** do Programa são responsáveis por garantir que seus empregados, agentes, prepostos e representantes tratem os referidos dados pessoais de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Regulamento.

V - AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, MARCA, IMAGEM E VOZ E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS/CONTEÚDO INFORMADOS

5.1 Os Participantes autorizam a **ARTEMISIA** e os **PARCEIROS** do Programa, desde já, e de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretroatável e sem limitação de prazo:

(i) a divulgação de seu nome empresarial, nome fantasia e logomarca em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, para fins de divulgação do Programa e comunicação institucional (aí incluídos relatórios de atividades e prestações de contas), no Brasil e no exterior.

(ii) a utilização de suas imagens e vozes constantes de manifestações e depoimentos coletados durante as atividades presenciais ou virtuais do Programa, em qualquer tipo de mídia existente (incluindo, sem limitação, revistas, jornais, livros, folders, panfletos, cartazes, televisão, CDs, CD-ROMs, vídeo-cassetes, Digital Video Disc, Mini-Disc, Digital Audio Tape e/ou Internet), para fins de divulgação do Programa e comunicação institucional (aí incluídos relatórios de atividades e prestações de contas), no Brasil e no exterior.

5.2 Os Participantes assumem sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a **ARTEMISIA** e os **PARCEIROS** do Programa de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

5.3 Havendo alegação de autoria por parte de terceiros ou ausência de autorização com relação a qualquer conteúdo encaminhado pelos Participantes, a **ARTEMISIA** comunicará o Inscrito e instaurará um procedimento interno para averiguar a validade da reivindicação. Durante o procedimento, será suspensa a participação do empreendedor e, em se comprovando a reivindicação, este será excluído do Programa.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os empreendedores poderão entrar em contato através do e-mail "artemisia@artemisia.org.br", para tirar eventuais dúvidas, e/ou esclarecer problemas relativos a neste Regulamento e ao Programa. Importante que seja informado no título do e-mail: **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)**.

6.2 A Organizadora se reserva o direito de alterar este Regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julgar necessário, sem prejuízo às partes. Havendo alteração em

qualquer item do Regulamento, a Organizadora informará os Participantes da referida mudança por e-mail e através da página oficial do Programa.

6.3 A Organizadora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar ou cancelar o Programa **JA_É: jornada de apoio a empreendedores(as)**, em qualquer de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos.

6.4 Os Participantes ficam responsáveis por todo e qualquer dano causado à **ARTEMISIA**, aos **PARCEIROS** e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo de sua parte ou da parte de seus funcionários e prepostos.

6.5 Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir solucionar conflitos e controvérsias que possam surgir em decorrência deste Regulamento e da participação no Programa, com expressa renúncia a qualquer outro.